



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório 084/2022 - Inexigibilidade de Licitação 005/2022

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE/ MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  Identificação do Paciente: Sr. Andrezinho de Melo Linhares, RG: 5128655213 e CPF: 048.377.230-55 nascido em 19/02/1954.	06	R\$ 700,00 (setecentos reais)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Tendo em vista a impossibilidade de competitório e com base no art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021, reconhecemos a Inexigibilidade da Licitação para a empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELARIA

**CNPJ:** 87.567.798/00001-36

**ENDEREÇO:** Rua Armando Pereira, 140. Bairro Princesa.

**CIDADE:** CANDELÁRIA - RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

07.01.08.244.0029.2.047.3.3.90.39.00.0000 – CÓD RED. 4278

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, Art. 74, caput.

Jacuizinho, RS, 16 de maio de 2022.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

**01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:**

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE

b) Número: 005/2022

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

d) Fornecedores e Itens:

**NOME DO CREDOR:** SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELARIA

**CNPJ:** 87.567.798/0001-36

**ENDEREÇO:** Rua Armando Pereira, 140. Bairro: Princesa.

**CIDADE:** Candelária/RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:**

07.01.08.244.0029.2.047.3.3.90.39.00.0000 – CÓD RED. 4278

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**

**Autorizado pelo Processo Licitatório nº 084/2022.**

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto ao art. 73, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações posteriores, que o Município de Jacuizinho/RS, firmou os seguintes contratos:

**CONTRATO Nº 089/2022** Data: 16/05/2022 **CONTRATADO:** SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE CANDELARIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **VALOR R\$** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, caput.

**Jacuizinho/RS**, 16 de maio de 2022.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal